

Considerando que a contratada se encontra regular perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como à Justiça do Trabalho e ao FGTS; Considerando parecer técnico exarado nos autos; Considerando parecer jurídico do órgão de assessoria da administração pública acerca da possibilidade da celebração de parceria. Considerando as atribuições que me são conferidas pela Lei Estadual nº 6.215/99, alterada pela Lei 6.879/06, com vistas à instrução processual instaurada, ante o exposto, FAZ-SE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, desta forma, AUTORIZO a celebração da parceria nos termos da Lei 13.019/14 e suas alterações, bem como sua norma regulamentadora, Decreto Estadual nº 1.835/17.

CÁSSIO ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 940560

Processo: 2023/449840

Interessado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE (IDESAMP) CNPJ: 23.863.410/0001-61
OBJETO: PROJETO FORMANDO ATLETAS
BASE LEGAL: Art. 29 e art. 31 da Lei nº 13.019/2014, c/c parágrafo único, art. 12, do Decreto Estadual 1.835/2017
Belém, 19 de Maio de 2023.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2023
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2023, nos termos do art. 29 e art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, CELEBRAÇÃO DO PROJETO FORMANDO ATLETAS CONTRATO ENTRE ESTA SECRETARIA E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE (IDESAMP) CNPJ: 23.863.410/0001-61, ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico 583/2023-AJUR/SEEL.

CÁSSIO ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 940561

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 221/2023-GEPS/SETUR DE 18 DE MAIO DE 2023

CONSIDERANDO o Decreto nº. 870, de 04/10/2013 e a PORTARIA Conjunta nº. 658/SEAD, de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/164995; RESOLVE: I – DESIGNAR: o Servidor FRANCISCO ASSIS DO AMARAL COSTA, mat. 3196950/1, Agente Administrativo como Fiscal do Termo de Cooperação Técnica. nº 01/2023, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR e como suplente a servidora MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS, mat. 5960153/01, Gerente de Qualificação dos Serviços Turísticos. II– Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: LUCAS VIEIRA TORES

Protocolo: 940317

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 223/GEPS/SETUR DE 18 DE MAIO DE 2023

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2023/559908; RESOLVE: I – conceder suprimento de fundos a servidora MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS CARVALHO, mat. 5960153/1, Gerente de Qualificação dos Serviços Turísticos. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para atender a despesas de classificação: 339033 – (Passagens e Locomoção). A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (trinta) dias após a data de recebimento, para prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação. ORDENADOR: LUCAS VIEIRA TORES

Protocolo: 940303

DIÁRIA

PORTARIA Nº 222/GEPS/SETUR DE 18 DE MAIO DE 2023

CONSIDERANDO os termos do processo 2023/559845; RESOLVE: Conceder 13 e 1/2 (treze e meia) diárias à servidora; MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS CARVALHO, MaT. Nº 5960153/1, Gerente de Qualificação dos Serviços Turísticos. OBJ: Fazer o ordenamento dos prestadores de servi-

ços turísticos a sensibilização e acompanhar e supervisionar a instrutória do Curso “Qualidade no Atendimento” e Camareira”, que será realizado pela SETUR através da GQST, em parceria com o SENAR, no município de Salinópolis e Altamira/PA. DESTINO: Salinópolis e Altamira/PA. PERÍODO: 21 de maio a 03 de junho de 2023. ORDENADOR: LUCAS VIEIRA TORES

Protocolo: 940314

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 351/2023/GGP/DPG, DE 19 DE MAIO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º. V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o disposto nos artigos 7º, § 4º da resolução nº 299, de 07 de fevereiro de 2022, a qual dispõe sobre a realização de Plantão pelas Defensorias Públicas vinculadas à Diretoria Metropolitana e à Diretoria do Interior, alterada e acrescida pela resolução CSDP nº 300, de 21 de fevereiro de 2022 e resolução CSDP nº 345, de 03 de abril de 2023; considerando os processos administrativos internos que versam sobre os pedidos de folgas compensatórias formulados pelos Defensores Públicos figurantes no rol desta em razão da realização de plantões, cujas manifestações das respectivas Diretorias da Metropolitana e do Interior são favoráveis à concessão; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/520615; RESOLVE: Conceder folgas compensatórias na forma abaixo estabelecida, em razão da realização de Plantão pelos (as) seguintes Defensores (as) públicos (as):

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DE FOLGAS
GERALDO ROLIM TAVARES JÚNIOR	57191060/ 1	02, 03 e 04/05/2023
ÚRSULA DINI MASCARENHAS	57231661/ 1	30 e 31/10/2023; 01, 06 e 07/11/2023
PAULA BARROS PEREIRA DE FARIAS OLIVEIRA	5895961/ 1	05, 06 e 07/06/2023
LUDMILA CARDOSO LOBÃO DIAS	55588721/ 1	22, 23, 24, 25 e 26/05/2023
INGRID LEDA NORONHA MACEDO	57196155/ 2	11 e 12/09/2023
ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA CALDAS	80845828/ 1	08, 09 e 10/05/2023
SUSANA HOYOS DE JESUS	57192988/ 1	02, 03, 04 e 05/05/2023
ALIRA CRISTINA DE MENEZES PEREIRA	5463521/ 2	30/06/2023
CAMILA FACIOLA PESSOA LOBO LOPES	57231670/ 1	19/04/2023
ALAN FERREIRA DAMASCENO	54190211/ 3	15, 16, 17 e 18/05/2023
LUCIANA SOUZA DOS ANJOS	57234663/ 1	02 e 05/06/2023
AUGUSTO SEIKI KOZU	55588702/ 1	22, 23, 24, 25 e 26/05/2023
BIANCA DUARTE BRANCO CARIBÉ	57231647/ 1	05/05/2023

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 940324

PORTARIA Nº 352/2023/GGP/DPG, DE 19 DE MAIO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º. V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/520615; RESOLVE: Conceder folgas compensatórias aos servidores abaixo relacionados, em razão de realização de plantões:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DE FOLGAS
FÁBIO CAMPOS REIS	57190520/2	31/03/2023
WLADIMIR FARIAS DO NASCIMENTO JÚNIOR	5897827/1	17, 18, 19 e 20/04/2023